CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO
Em: 06/02/25 às 9:00
Ayrton Sena Alves
Responsável

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 11 / 02 / 2025
Ayrton Sena Alves
Responsável

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Exª. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A REFORMA NA PRAÇA DO POVOADO PARUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A Praça é um espaço público essencial para a convivência social, lazer e bem-estar da população, além de representar um ponto de integração entre os moradores deste povoado. É no ambiente da praça que se realizam atividades culturais, esportivas e de lazer, que promovem a saúde mental e física da comunidade. Contudo, com o passar do tempo, muitos desses espaços sofrem com o desgaste, o que impacta a qualidade de vida da população que depende desses locais para atividades cotidianas e recreativas. Diante disso, apresento uma indicação para a reforma da praça, com o objetivo de revitalizar e melhorar esse espaço, tornando-o mais acessível e seguro. A proposta de reforma envolve a modernização da infraestrutura da praça, com a instalação equipamentos de lazer, melhoria da iluminação, paisagismo e manutenção de áreas de convivência, além da inclusão de elementos de acessibilidade para garantir que todas as pessoas, independentemente da idade ou condição física, possam usufruir desse espaço.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

PLENÁRIO VEREADOR OSMAR ANDRADE PESSOA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Felipe Sousa Ferraz
Felipe Sousa Ferraz
Vereador